

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Ofício GP nº 1029/2025
TC-6985.989.25-0

Senhor Prefeito

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, comunico que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo eminente Conselheiro DIMAS RAMALHO, Relator dos autos em epígrafe, que abriga a Representação proposta por contra o Pregão Eletrônico nº 028/2025 dessa Prefeitura, **determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão.**

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente fixado **o prazo de 10 (dez) dias úteis** para apresentação de eventuais esclarecimentos de interesse.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente
<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse
email/mlg